



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

22 NOV 2016



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa
22 NOV 2016
Protocolo: <u>105/16</u>
Processo: <u>105/16</u>

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

105/16

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT

Concede Medalha do Mérito Legislativo à
Cabo PM Elizabeth de Oliveira Teixeira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Cabo PM Elizabeth de Oliveira Teixeira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2016.

Deputado HERMÍNIO COELHO
PDT

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A Cabo PM Elizabeth de Oliveira Teixeira ingressou na Polícia Militar em 18 de dezembro de 1998. Após formação foi designada para a OPM; no ano de 2011 realizou o Curso de Formação de Cabo. Atualmente se encontra lotada na OPM onde, através de sua ficha individual constam inúmeros elogios. Exerceu funções no serviço administrativo da sargenteação da 2ª Companhia PO/1º BPM e atualmente na função de comandante de radiopatrulha, tem se destacado,





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART^º DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT

obtendo êxito nas inúmeras ocorrências, dentre elas: recaptura de foragidos da justiça, prisões por posse e tráfico de entorpecentes, roubos, furtos e apreensão de armas de fogo. Em resumo, tem feito a diferença.

Competente, cumpridora de seus deveres, de boa camaradagem, de excelente valor profissional, tem demonstrado alto sendo de responsabilidade e comprometimento com o serviço Policial Militar nas missões que lhe são atribuídas.

Assim sendo, nada mais justo do que conceder à Cabo PM Elizabeth de Oliveira Teixeira a Medalha do Mérito Legislativo e para isso contamos com o apoio e a aprovação dos nobres Pares a este Projeto de Decreto Legislativo.

José Hermínio Coelho
Deputado Estadual
ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

